



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
Reitoria  
Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação  
Diretoria de Relações Internacionais  
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
- www.ifmg.edu.br

**PARCERIA: PLANO DE TRABALHO MEMORANDO DE ENTENDIMENTO**

**1. PARTICÍPES E COORDENAÇÃO**

**1.1 Partícipes**

Dados do Órgão/Entidade/Empresa										Dados do Representante Legal			
ID	Identificação	CNPJ	Endereço	Bairro	Cidade	UF	CEP	Telefone	E-mail	Nome	CPF	RG	Cargo
01	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais	10.626.896-0001-72	Av. Professor Mário Werneck, 2590	Buritis	Belo Horizonte	MG	30575-050	+ 55 31 2513-5100	gabinete@ifmg.edu.br	Kléber Gonçalves Glória	551.507.726-15	MG-3698675	Reitor
02	Instituto Politécnico do Cávado e do AVE (IPCA)	-	Vila Frescaíha S. Martinho	-	Barcelos	-	4750-810	+ 351 253 802 191	gabpresidencia@ipca.pt	Prof. <sup>a</sup> Doutora Maria José Fernandes	-	(falta documento)	Presidente

D	Nome	CPF	SHAPE (se houver)	Telefone	E-mail	Partícipe Vinculado
01	Simone Garcia de Oliveira	05134395608	286622	+31 2513-5165	relacoes.internacionais@ifmg.edu.br	Diretoria de Relações Internacionais - DRI/ IFMG
02	Fernando Gomes Braga	04421739626	1586188	+ 55 31 2513- 5150	fbraga@ifmg.edu.br	Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação - PRPPG / IFMG
03	Angela Carvalho	-	-	+ 351 253 802 207	<a href="mailto:gri@ipca.pt">gri@ipca.pt</a>	Diretora Gabinete Relações Internacionais - IPCA

**2. DESCRIÇÃO DO ENTENDIMENTO**

**2.1 Informações Gerais**

Objeto	Vigência (em meses)
O presente convênio tem como objeto instituir a cooperação entre os partícipes, com vistas a estimular a investigação conjunta de interesses comuns e, segundo prioridades previamente determinadas, a colaborar mutuamente para o desenvolvimento da docência nas áreas em que ambas estejam interessadas, a promover e facilitar o intercâmbio dos seus docentes, pesquisadores, técnicos administrativos e discentes, a realizar colaborações em pesquisas, a viabilizar intercâmbio de publicações e de documentações científica e pedagógica e a prosseguir conjuntamente quaisquer outros objetivos de interesse comum que considerem apropriados.	60

**2.2 Objetivos do Memorando de Entendimento**

**2.2.1 Objetivo Geral**

Construir uma política de intercâmbio para a realização de atividades de pesquisa e ensino no âmbito das duas instituições.

**2.3 Objetivos Específicos**

Possibilitar o intercâmbio entre estudantes e pesquisadores;  
Construir uma cultura de mobilidade internacional;  
Aproximar pesquisadores cujos domínios de expertise são semelhantes nas duas instituições;  
Permitir a vivência internacional a membros das comunidades do IFMG;

#### 2.4 Procedimentos para Alcance dos Objetivos

Produção de Edital de mobilidade acadêmica para discentes do IFMG.  
Produção de Edital de mobilidade acadêmica para servidores do IFMG.  
Publicações de trabalhos científicos.  
Envio de emails; whatsapp;  
Realização de reuniões.

### 3. RESPONSABILIDADES DOS PARTICÍPES

Partícipe IFMG

Para viabilizar o objeto deste instrumento, o partícipe acima envidará esforços, na medida de suas competências, para:

Obrigações

1. Alocação, dentro de suas possibilidades, recursos humanos e materiais para possibilitar o convênio
2. Disponibilização de recursos financeiros para a efetivação das bolsas e organização do processo de pagamento
3. Divulgação das oportunidades
4. Monitoramento da execução do convênio

Partícipe IPCA

Para viabilizar o objeto deste instrumento, o partícipe acima envidará esforços, na medida de suas competências, para:

Obrigações

1. Alocação, dentro de suas possibilidades, recursos humanos e materiais para possibilitar o convênio
2. Indicação de docentes pesquisadores para a recepção de estudantes do IFMG
3. Avaliação dos projetos de pesquisa e divulgação dos resultados
4. Organização das atividades acadêmicas e de pesquisa ligadas aos projetos de pesquisa.

#### ASSINATURAS

**Coordenador(a) do Memorando de Entendimento**  
**Diretor(a) ou Coordenador(a) da área relacionada ao Memorando de Entendimento**  
**Diretor(a) Geral do Campus ou Pró-Reitor**

Belo Horizonte, 20 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Garcia de Oliveira, Diretor(a) de Relações Internacionais**, em 31/07/2023, às 13:54, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadoocs> informando o código verificador **1621544** e o código CRC **8F2BF255**.

---

23208.002685/2023-01

1621544v1